



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, na forma da Lei n. 298, de 04 de junho de 2002, que “Regulamenta a outorga da Medalha do Mérito Municipal.”

CONVOCA Sessão Solene para outorga da Medalha do Mérito Municipal a qual ocorrerá no dia 05 de julho de 2024, às 19:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo.

A outorga da Medalha do Mérito Municipal observará:

I - Poderão ser homenageadas as pessoas físicas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade coiteense, cuja apresentação poderá ser uma pessoa por parlamentar e cinco pelo prefeito municipal.

II - A apresentação dos homenageados será mediante “Requerimento”, encaminhado via SAPL, com justificativa para a concessão e acompanhado da biografia do homenageado em único documento, no formato PDF, até as 10h30m, do dia 10 de junho de 2024.

III – As deliberações dos requerimentos serão na Sessão Virtual do dia 13 de junho de 2024, no horário regimental.

IV – Serão declarados prejudicados e arquivados os requerimentos apresentados fora do prazo estabelecido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 28 de maio de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente